

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Tabelionato Público

5.º OFÍCIO

TABELIONATO JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

5.º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 n.º 347 - Ed. Rural - S. Central - Fones: 223-1814 e 223-1888

Prof. Joveny Sebastião Candido de Oliveira

TABELIÃO

Marcos Antonio B. de Souza

Rodrigo Candido de Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

ESCREVENTES

Luiz C. Demarcki Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO

Priamo Silvério de Araújo

Vicente Lopes da Rocha

ESCREVENTES

Livro N.º 429

Fls. 141/142vº

Traslado PRIMEIRO

ESCRITURA PÚBLICA DE -COMPRA E VENDA/

VALOR NCZ \$ 2.900,00/

SAIBAM QUANTOS, este público instrumento de escritura de COMPRA E VENDA *x*z*x*virem que, aos trinta(30)*x*z*x*z*x* dias do mês de janeiro(01)*x*z*x*z*x* ano de mil novecentos e oitenta e nove *x*z* nesta cidade de Goiânia, termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em meu Cartório por me ser distribuida esta, perante mim ESCRIVENTE JURAMENTADO *x*z*x

*x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x* compareceram partes entre si justas e contratadas a saber. De um lado como outorgantes vendedores: RAUL MARQUES, comerciante e sua mulher dona, LEUZITA DIAS MARQUES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Goiás, 400, Centro, nesta Capital, CI nºs: == 530.982 e 1.292.058-Go., C.P.F. nº 154.597.801-87; e, de outro lado, como outorgado comprador, o Sr. JOSÉ QUIRINO RODRIGUES, brasileiro, ministro = Evangélico, casado com a Sra. MARIA PINHEIRO RODRIGUES, residente e domiciliado à 11ª Avenida, quadra 102, lote 01, Setor Universitário, nesta Capital, CI nº 358.671-Go., C.P.F. nº 011.985.301-97; pessoas conhecidas de mim, Escrevente Juramentado e das testemunhas, pelas próprias de que --trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legal de um lote de terras para construção=



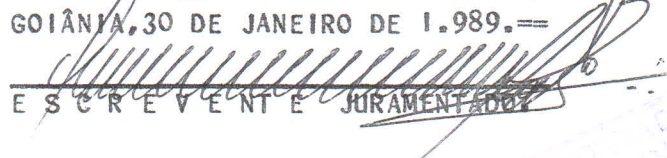
urbana de número vinte e cinco(25),da quadra 16(16),à rua Paganini,no Jardim Europa,nesta Capital,com a área de 378,00 metros quadrados;medindo:12,60 metros de frente para a rua Paganini;12,60 metros de fundos com o lote nº 20;30,00 metros do lado direito com o lote nº 26;e, 30,00 metros do lado esquerdo como lote nº 24;imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores conforme escritura lavrada de fls.196,do livro nº 263,destas notas em 02-08-79,pelo preço de Ncz\$ 1,30,e,que se acha devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia-1ª zona da Comarca de Goiânia-matriculado sob o nº 28.454,e, achando-se contratados com o outorgado comprador,por bem desta escritura,e,ma melhor forma de direito,para lhe vender,como de fato vendido tem o imóvel atrás descrito e caracterizado,venda essa ora feita pelo preço certo e ajustado de Ncz\$2.900,00(dois mil e novecentos cruzados novos)importância essa que do outorgado comprador,por bem desta escritura,e,digo,confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente,pelo que se dão por pagos e satisfeitos,dando ao comprador, plena e geral quitação,promptendo por si e seus sucessores fazer boa,firme e valiosa essa venda,obrigando-se em todo o tempo,como se obrigam a responder pela evicção de direito,pondo o outorgado comprador,a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu dominio,posse,direito e ação na coisa vendida,desde já por bem desta escritura e da clausula Constituti.Pelo outorgado comprador,perante as mesmas testemunhas,me foi dito que na verdade acha-se contratados com os outorgantes vendedores,sobre a presente compra,aceitando-a pelo preço mencionado de Ncz\$ 2.900,00(dois mil e novecentos cruzados novos)e esta escritura em seu inteiro teor,tal qual se acha redigida,ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé.Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões:Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela lei nº 7.433,de 18-12-85,expedidas pelos órgãos competes,e,que ficam arquivadas neste Cartório.Foi pago o imposto de transmissão inter-vivus no valor de Ncz\$ 58,00,deduzido de 2% de Ncz\$2.900,00,conforme conhecimento na guia visada e autenticada mecânicamente pela Agenfa Estadual de Goiânia-Guia nº CEEG-128-10-FEV-89.E,por se acharem assim contratados,me pediram que lhes fizesse a presente escritura,que lhes sendo lida em voz alta,aceitaram,outorgaram e assinam com as testemunhas que são:Divino Lopes da Rocha e Altamiro Ferreira da Costa.Comigo,Vicente Lopes da Rocha,Escrevente Juramentado,que a escrevi,dou fé e assino (a)Vicente Lopes da Rocha,Escrevente Jura=



mentado. Goiânia, 30 de janeiro de 1.989. (aaa) Raul Marques. Leuzita Dias Marques. José Quirino Rodrigues. Testemunhas (aa) Divino Lopes da Rocha e Altamiro Ferreira da Costa. NADA MAIS, EU, VICENTE LOPES DA ROCHA, Escrevente Juramentado, que a mandei datilografar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso; *x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x*z*x

EM TESTE  DA VERDADE

GOIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 1.989.==


E S C R E V E N T E J U R A M E N T A D O



☐ Manoel Antônio F. dos Santos	30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	☐ Pedro L. Teixeira Neto
☐ Mariana Ferreira da Abreu	04 JUN. 2012	☐ Horatio Vaz Pinto
AUTENTICAÇÃO * Confere com o original *		



Emitida Declaração Sobre Operação imobiliária Conf. IN/SRF - 129/80.

CARTÓRIO
POR PAGA POR ESTE
DA PAX DA ASMEGO



☐ Manoel Antônio F. da Silva Bastos ☐ Laraine Ferreira de Azevedo	3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	☐ Pedro L. Teixeira Neto ☐ Floriano Vaz Pinto
	04 JUN. 2012	
AUTENTICAÇÃO Confere com o original.		



Avenida Goiás, 114 - 1º andar - 74040-000 - Goiânia - GO
 Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO GOIÂNIA - GO	
Prenotado no Protocolo 1 sob nº	149108 pág. 942
Registrado no Livro nº	434 p. 24
Referência a	25.434
Observação	Aquisição do imóvel por José Vairino Rodrigues e sim.
Goiânia, 14 de fevereiro de 1989	
O Sub-Oficial	[Assinatura]

CARTÓRIO REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO